

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 76, de 22 de outubro de 2020.

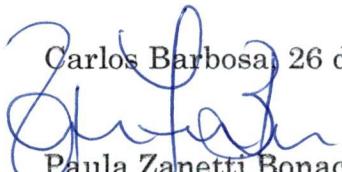
Origem: Poder Executivo

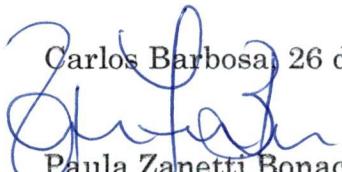
Ementa: Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021 e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa aprovar o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, constante no Anexo Único. A proposta conceitua os eventos para os efeitos da lei, dispõe o objetivo do calendário e autoriza o Poder Executivo a cobrar ingressos e promover outras receitas na realização dos eventos, bem como efetuar as despesas necessárias para tanto, assim como promovê-los exclusivamente ou em parceria.

A proposição em análise é legal e tem como objetivo o adequado planejamento de eventos realizados pelo Poder Público municipal.


Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034



